



PORTARIA Nº 5527/2019 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. MARIA REGINA GLASER ARCASSA DO CARGO EFETIVO DE SERVENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 002/98 de 20 de abril de 1998;

CONSIDERANDO a sentença judicial proferida nos autos nº 1000214-29.2018.8.26.0169 que tramitou perante o Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Gália/SP;

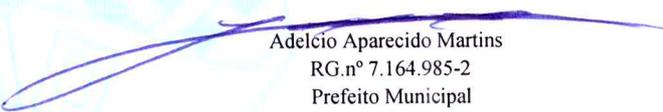
R E S O L V E:

Art. 1º - Reintegrar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. Maria Regina Glaser Arcassa, portadora da cédula de identidade R.G. nº 26.306.891-2, ao quadro de servidores do Município, no cargo efetivo anteriormente ocupado de servente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de junho de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, EM LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.